



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 69, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal da Saúde para o Biênio 2011/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no artigo 212 da Constituição Estadual e com base na Lei Municipal n.º 1.296, de 4 de outubro de 2001, alterada pela Lei Complementar n.º 001/2002, de 10 de agosto de 2002 e pela Lei n.º 1.459, de 4 de julho de 2006,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal da Saúde (CMS), a que se refere a Lei n.º 1.296/2001, alterada pela Lei Complementar n.º 001/2002 e pela Lei n.º 1.459/2006, será composto dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES/PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

I – Representante da Administração Municipal:

Titular – Camila Cristine de Oliveira Vaz

Suplente – Manoel Agostinho de Campos Junior

II – Representante dos Médicos:

Titular – Dr.ª Maria Antonieta C. Angeli.

Suplente – Dr. Luiz Carlos Sako.

III – Representante dos Prestadores de Serviços de Entidades Filantrópicas (Santa Casa):

Titular – Maria José Cerqueira.

Suplente – Lizete Gastaldelo.

IV – Representante de Prestadores de Serviços (Sindicato de Trabalhadores Rurais de Taquarituba):

Titular – Terezinha Benedita de Lima.

Suplente – Isaac Leite.

V – Representante de Prestadores de Serviços (APAE – Taquarituba)

Titular – Rosângela Maria da Silva

Suplente – Maida Cristina Leite

VI – Representantes dos Funcionários Públicos – área da saúde:

Titulares – Moises Ricardo Januário

Suplente – Fernanda Ferrari Gonçalves

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

I – Representante da Área Agrícola:

Titular – Tássia Estanislau Miano.

Suplente – Dayse Marinho Righetto.



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/03/12

Publicado no Jornal: Popular
nº 773 de 31/03/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

II – Representante da Área do Comércio:

Titular – Cláudio Venâncio Pires
Suplente – Márcia Fernanda de Oliveira.

III – Representante da Área da Educacional:

Titular – Ludney Rocha da Silva.
Suplente – Brenda Quagliato Diana.

IV – Representante do Grupo de Voluntários de Combate ao Câncer:

Titular – Eliana Paula Mendes Rolim dos Santos.
Suplente – Silvana Aparecida Gomes Eizuka.

V – Representante do Lar São Vicente de Paula (Asilo):

Titular – Mariusa Matilde Peixoto Lourenço.
Suplente – Waleska Cristina Pinto da Fonseca.

VI – Representante da Casa da Criança de Taquarituba:

Titular – Neucilene M. Ribeiro Wenzel.
Suplente – Iracema Vaz Mariano.

Artigo 2.º O Conselho Municipal da Saúde a que se refere o artigo anterior terá duração de 02 (dois) anos e será presidido por um dos membros titulares, escolhido por seus pares em processo eletivo específico para esta finalidade, na forma disciplinada em seu regimento.

Artigo 3.º Os membros do Conselho Municipal da Saúde não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo as mesmas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2011.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 70, de 5 de maio de 2011.

P.M. de Taquarituba, 28 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

